



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “WALLACE CASTELLO DUTRA”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS a **COMENDA DE MÉRITO “WALLACE CASTELLO DUTRA”**.

Art. 2º A Comenda de Mérito “Wallace Castello Dutra” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a Presidente ou ex-Presidente do Poder Legislativo Municipal que tenha se destacado por meio de sua gestão na busca pelo bem comum da coletividade, da harmonia dos Poderes e da Transparência do Serviço Público.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezois (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Wanderlei Segantini
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

Isamara da Farmácia
ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária

Wan Borges
WAN BORGES
Vice-Presidente

Wap Wap
WAP WAP
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027003600330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

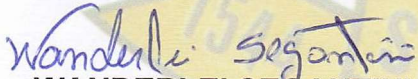
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2025, tem como objetivo **CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “WALLACE CASTELLO DUTRA”** ao Senhor Alexandre Marcelo Coutinho Santos.

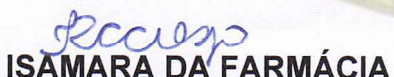
Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Mesa Diretora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA DA FARMÁCIA
1ª Secretária


WAN BORGES
Vice-Presidente


WAP WAP
2º Secretário



CURRICULUM VITAE

ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS

(Brasileiro, casado, 38 anos, 1 filho)

- Endereço: Avenida Américo Buaiz nº 205
Bairro: Enseada do Suá, Cidade: Vitória
CEP: 29.050-950
Tel. celular: (27) 99916-5522

- **OUTROS CURSOS**

Formado em Administração e Direito, com pós-graduação em Direito Político.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Natural de Cariacica, Marcelo Santos construiu uma sólida carreira política pautada pelo diálogo, pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com as demandas da sociedade capixaba. Antes de ingressar na Assembleia Legislativa, exerceu o cargo de vereador no município de Cariacica, entre os anos de 1997 e 2000, experiência que fortaleceu sua vocação para a vida pública e ampliou sua proximidade com as necessidades da população.

Atualmente em seu sexto mandato consecutivo como deputado estadual, consolidou-se como uma das principais lideranças políticas do Espírito Santo, exercendo a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES). Em sua gestão, tem atuado em favor da modernização do Poder Legislativo, do fortalecimento da transparência institucional, da ampliação da participação popular e da aproximação entre o Parlamento e a sociedade.

Além de sua atuação parlamentar, Marcelo Santos também ocupou cargos públicos nas esferas municipal e federal, acumulando experiência administrativa e contribuindo para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e institucional do Estado. Formado em Administração e Direito, com pós-graduação em Direito Político, sempre buscou qualificação e preparo para o exercício de suas funções públicas.

Sua liderança ultrapassou os limites do Espírito Santo ao assumir a Presidência do Colegiado de Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil, vinculado à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), representando o Parlamento capixaba em âmbito nacional e contribuindo para o fortalecimento do Poder Legislativo em todo o país.

Ao longo de sua vida pública, Marcelo Santos tem se destacado pela defesa dos interesses dos municípios, pelo apoio às comunidades urbanas e rurais, pelo incentivo a obras de infraestrutura, saúde, educação, agricultura e



desenvolvimento regional, mantendo diálogo permanente com lideranças comunitárias, prefeitos, vereadores e entidades representativas.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento público a uma trajetória marcada pelo compromisso com a população capixaba, pela dedicação à vida pública e pelos relevantes serviços prestados ao Espírito Santo, tornando justa e merecida a manifestação de apreço e gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento do Estado e de seus municípios.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





2 - 5 NOMES E SOBRENOMES

ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS

1 - IDENTIFICAÇÃO

09/01/1998



3 - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

20/07/2020, VITORIA, ES

4a - DATA DE VALIDADE **4b - VALIDADE**

12/07/2024 12/07/2029

5 - CATEGORIA DE VEÍCULO E OUTROS DETALHES

10.0008651 SSP ES

6a - CDT **6b - N.º REGISTRO** **6c - CAT. VEH**

038.507.277-47 00613467890 AB

7 - CIDADE

BRASILEIRO

8 - NOME DO TITULAR

ALAI DA COUTINHO

9 - CATEGORIA DE VEÍCULO

9	10	11	12
ACE			
A		12/07/2029	
AT			
B		12/07/2029	
C			
CT			

9 - CATEGORIA DE VEÍCULO

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
EE			
ET			
EE			

12 - OBSERVAÇÕES

13 - ENDEREÇO

15240632149

15240632149

LOCAL

VITORIA, ES

14 - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

15240632149

15240632149

ESPÍRITO SANTO

2864788338

2864788338

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA006134678<900<<<<<<<<<<
7007204M2907125BRA<<<<<<<<<<8
ALEXANDRE<<MAR<COUTINHO<SANTOS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600330003500335003300038003500334005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.